



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0098/24, DE 29 DE MAIO DE 2024

Publicado em 12/06/2024  
DOM 738

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 361.667,82, em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 361.667,82 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 29 DE MAIO DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0098/24, DE 29 DE MAIO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.122.0002.2.018****Manutenção Operacional e Administrativa - Seme**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
482	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.1001	208.215,22
483	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1001	41.643,04
<b>SUBTOTAL</b>				<b>249.858,26</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>249.858,26</b>

**REDUÇÃO****05.002.001-12.361.0009.2.281****Pagamento de Profissionais do Ensino Fundamental - 70%**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
104	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1001	249.858,26
<b>SUBTOTAL</b>				<b>249.858,26</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>249.858,26</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0098/24, DE 29 DE MAIO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento****06.001.001-04.122.0002.2.041****Manutenção Operacional e Administrativa - Semfa**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	3.000,00
491	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.600,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>3.600,00</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	3.600,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.600,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>3.600,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0098/24, DE 29 DE MAIO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
492	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	38.078,93
493	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	7.615,78
<b>SUBTOTAL</b>				<b>45.694,71</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>45.694,71</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	45.694,71
<b>SUBTOTAL</b>				<b>45.694,71</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>45.694,71</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0098/24, DE 29 DE MAIO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500.0000	52.045,71
495	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	10.469,14
<b>SUBTOTAL</b>				<b>62.514,85</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>62.514,85</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009 Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
32	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	62.514,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>62.514,85</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>62.514,85</b>